

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024

=====

PORTARIA N° 1241/2023-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando **R\$ 2.250,00** (dois mil duzentos e cinquenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). DJALMIR SANTANA DA SILVA**, servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, lotado no **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:

06 A 10/06/2023

N° CONTROLE

066

DESTINO:

BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: INDO ATÉ BELÉM A SERVIÇO DA SETRANS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.00003001-9, inscrição no CPF nº. 699.953.971-53

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE JUNHO DE 2023

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA

Secretária de Administração

Decreto 01/2021